

Ofício nº 376 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que ‘cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente’, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga”.

Atenciosamente,

**\*E84EAFCA\***  
E84EAFCA

Altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que “cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente”, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....  
§ 2º Sem prejuízo das ações em âmbito nacional, será dada prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal, no Pantanal ou na Caatinga.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de maio de 2017.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal